

EMENDA DE Nº CM-153/2007

Ao Projeto de Lei nº EM-120/2007
Orçamento para 2008

EMENDA ADITIVA

(Art. 201 - I - Regimento Interno)

1 - Acrescentar no Gabinete do Prefeito - Quadro de Detalhamento da Despesa – página 3, na dotação orçamentária **02.01. . 08.224.0125.2017**“- Doações a entidades diversas” – 3.3.50.41- contribuições a Instituições Privadas – ficha 68, o valor de **R\$-16.923,08 (dezesseis mil, novecentos e vinte e três reais e oito centavos)** para a **“Associação de Combate ao Câncer do Centro Oeste de Minas (ACCOM)”**.

a) Quadro de Detalhamento da Despesa – página 04
Diretoria de Comunicação
02.01.04.04.131.0059.2029
Manutenção das atividades da Comunicação. Imprensa e Publicidade
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Ficha 118-R\$- 16.923,08

Justificativa:

A ACCOM vem desenvolvendo importante trabalho no Município de Divinópolis, sendo a referida entidade declarada de utilidade pública municipal por meio da Lei nº 3.964, de 08 de março de 1996.

Divinópolis, 08 de outubro de 2007

ANTÔNIO GERALDO DA SILVA
Vereador PR